



CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em Brasília, José Roberto Peres, informações sobre o procedimento de inspeção de embarque no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em Brasília, José Roberto Peres, informações sobre o procedimento de inspeção de embarque no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.

Nesses termos, requisita-se:

1. Se, no dia **28 de novembro de 2025**, o Senhor **Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho** – CPF nº 026.937.574-01 –, ao embarcar no **Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek**, com destino ao **Aeroporto de Congonhas/SP**, submeteu-se ao sistema de inspeção de embarque (raio-X ou outro meio equivalente).
2. Cópia das **imagens e registros disponíveis** relativos a tal ocorrência.



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter, junto à Superintendência Regional da Polícia Federal em Brasília, informações sobre o processo de inspeção de embarque do Senhor **Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho – CPF nº 026.937.574-01**, no dia **28 de novembro de 2025**, no **Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek**, com destino ao Aeroporto de Congonhas/SP, incluindo a confirmação de eventual submissão ao sistema de inspeção (raio-X ou outro meio equivalente), bem como o envio das imagens e registros disponíveis.

Tal solicitação se fundamenta nas investigações em curso no âmbito desta CPMI do INSS, que buscam apurar fraudes em larga escala cometidas contra aposentados e pensionistas, com indícios de participação de diferentes agentes públicos e privados. O acesso a tais informações permitirá verificar os deslocamentos e circunstâncias relacionados ao referido agente, contribuindo para o esclarecimento de seus vínculos com operadores do esquema e da extensão de sua atuação.

A medida é imprescindível para subsidiar os trabalhos da Comissão, garantindo a rastreabilidade dos fatos investigados e reforçando a transparência e a segurança da apuração.

Dessa forma, roga-se pelo apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

